



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JATAÍ – CESUT
Associação Jataiense de Educação
Rua Santos Dumont, 1200 – Str Oeste – CEP: 75804-045 – Jataí/GO
www.cesut.edu.br - cesut@cesut.edu.br

MANUAL DO CANDIDATO

VAGAS PARA O ENEM

1º PROCESSO SELETIVO / 2019

Inscrições: de 05/11/2018 a 09/01/2019

Provas: 13/01/2019.

Fone: (64) 2102-1050
Fax : (64) 2102-1069

ASSOCIAÇÃO JATAIENSE DE EDUCAÇÃO

Dra. Maria Amélia de Azevedo Lima

Presidente

Prof. Evaristo Anania de Paula

Diretor Superintendente

Adm^a. Patricia Macchione de Paula Maggioni

Diretora Financeira

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JATAÍ – CESUT

Prof. Mestrando João Geraldo de Souza Braga

Gestor Pedagógico / Administrativo

Prof^a. Mestra Vanessa Souza Lobato

Gestora do Curso de Administração

Prof. Mestre Gerson Santana Arrais

Gestor do Curso de Direito

Prof^a. Viviane Ferreira da Cunha

Secretária Geral

S U M Á R I O

Calendário do Processo Seletivo	04
Histórico do CESUT	05
Informações sobre os Cursos	06
Perfis e Mercado de Trabalho dos Cursos	06
Com qual curso você se identifica melhor?	07
Edital do Processo Seletivo / 1º-2019	08
Programa das Disciplinas	14

CALENDÁRIO DO 1º PROCESSO SELETIVO – 2019

DATA	EVENTO
05/11/2018	Início das inscrições.
09/01/2019	Término das inscrições.
09/01/2019	Divulgação dos resultados classificatórios dos inscritos pelo ENEM.
13/01/2019	Realização das provas: - Redação em Língua Portuguesa. - Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia. Início: 09h00 – Término: 13h00
16/01/2019	Divulgação dos resultados do vestibular. - Divulgação no placar do CESUT e - No endereço eletrônico www.cesut.edu.br Obs.: A divulgação ocorrerá após as 13:00h.
16 a 18/01/2019	Matrícula dos aprovados no concurso vestibular. (Os documentos deverão estar todos autenticados, observando-se a autenticação da S.E.E. ou D.R.E., no Certificado de Conclusão do 2º Grau.)
04/02/2019	Início das aulas para os matriculados.

ATENÇÃO:

1. É indispensável a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Carteira de Identidade ou documento com foto (CNH, Carteira de Trabalho e etc.) para prestar as provas.
2. Caneta esferográfica – comum cor azul ou preta para preenchimento do cartão.
3. O candidato deve chegar meia hora antes do início das provas.
4. Não se permitirá o acesso de aparelhos celulares no recinto de provas.

HISTÓRICO DO CESUT

O Centro de Ensino Superior de Jataí – CESUT, é uma instituição de ensino particular, credenciado à Fundação Educacional de Jataí e, mantido pela Associação Jataiense de Educação – AJE, que teve suas atividades iniciadas no mês de abril de 1985, estando, portanto, no seu **34º** ano de funcionamento.

O CESUT é assim uma Faculdade jovem, nascida e criada pelo pioneirismo de um grupo de educadores que vislumbrou em Jataí as potencialidades de liderança para se tornar um pólo educacional de destaque na Região Centro Oeste deste País.

Há dezessete anos passados, o CESUT criou o Colégio Cesut que nasceu com a função de procurar melhorar as condições de oferta dos cursos de pré-alfabetização, ensino fundamental e ensino médio, seguido por um moderno e útil curso preparatório ao vestibular e que atualmente é modelo a seus congêneres. O Colégio Cesut agregou-se ao **SISTEMA ANGLO DE ENSINO**, uma das melhores metodologias de Ensino do País.

Para tornar eficiente todo o seu processo educacional dispõe o Cesut de toda uma infra-estrutura ágil e moderna, com laboratório de ciências e de informática, acesso a Internet (24 horas), biblioteca em constante expansão e informatizada, além dos recursos audiovisuais e sonoros necessários à transmissão do saber.

Assim, podemos dizer com orgulho que o CESUT se consolida como uma instituição que procura cada vez mais aprimorar suas potencialidades, seja através das atividades do Núcleo de Prática Forense em funcionamento desde o ano de 1988 junto ao Fórum de Jataí e, do alto índice de empregabilidade conseguido pelos seus alunos do Curso de Administração.

NOVIDADES ⇨ Buscando acompanhar os novos rumos que são tomados pela Educação, mormente seguindo orientações da nova Política Educacional do Ministério da Educação, o Cesut oferece vagas para os alunos egressos do ENEM. Assim que, reserva-se 30% (Trinta cento) do total das vagas oferecidas aos Cursos de Administração e Direito, aos alunos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio e que obtiveram no resultado pontuação igual ou **superior a 5,0 (Cinco)**, os quais, dentro do limite estipulado, ingressarão no curso optado, independentemente de prestarem as provas seletivas (vestibular).

MISSÃO DA FACULDADE

Promover e desenvolver a excelência em educação nas áreas dos cursos que ministra, por meio do ensino e da pesquisa, visando a formação e qualificação de profissionais com determinados perfis e habilitações, aptos para o exercício de atividades culturais, técnicas e científicas exigidas pela realidade regional e nacional, atendendo às expectativas da comunidade e contribuindo, especialmente, para o desenvolvimento do Estado de Goiás, bem como, integrar-se na comunidade em que está inserida, de forma a participar eficientemente de seu desenvolvimento.

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

Curso	Vagas/Turno	Duração	Mensalidade
Administração	120/noturno	08 semestres	R\$ 996,60
Direito	120/noturno	10 semestres	R\$ 996,60

PERFIS DOS CURSOS E MERCADO DE TRABALHO

ADMINISTRAÇÃO

Objetivo

O Centro de Ensino Superior de Jataí – CESUT oferece o curso de Administração com o objetivo de formar profissionais qualificados para atuar nas várias áreas referentes à administração de instituições públicas e privadas.

Atuação

Os profissionais graduados em Administração podem atuar nas mais diversas áreas da administração com formação ampla e moderna:

- Recursos Humanos
- Produção, Materiais e Logística
- Marketing
- Administração Rural
- Custos e Finanças
- Sistema de Informações

Currículo de Formação

Para se obter o grau de bacharel em Administração o aluno necessita obter uma formação básica e profissional em economia, direito, matemática, contabilidade, filosofia, psicologia, sociologia, informática, marketing, produção, recursos humanos, finanças, materiais e sistemas de informações.

DIREITO

Objetivo

O objetivo do curso de Direito do CESUT, inaugurado em 1985, é formar profissionais que atuem na área jurídica, dando-se ênfase à formação do advogado. Entretanto, capacita também a seus egressos a possibilidade de participarem das provas seletivas aos concursos Públicos, para ingresso as carreiras da Magistratura, Ministério Público, Secretaria de Segurança Pública e outros.

Atuação

Dele saem profissionais habilitados a trabalhar nas mais diversas áreas do direito, como direito civil, penal, comercial, agrário, trabalhista, tributário, previdenciário, financeiro e internacional. Para tanto, o CESUT conta com um corpo docente formado por especialistas e mestres e proporciona a estes um programa contínuo de qualificação profissional.

O Curso

Visando a junção da teoria à prática, o CESUT mantém o Núcleo de Prática Forense, onde os alunos do curso de direito, sob a orientação de professores, prestam gratuitamente serviços advocatícios à população carente, solucionando problemas dos mais diversos.

COM QUAL CURSO VOCÊ SE IDENTIFICA MELHOR?

Administração:

- Você tem capacidade de organização?
- Expressa capacidade de dividir responsabilidade e sucessos com os outros?
- Gosta de estimular contatos?
- Tem facilidade de relacionamento, capacidade de persuasão e raciocínio lógico?
- Preocupa-se com o controle de qualidade de produtos e serviços?
- Pretende alcançar as metas preestabelecidas?
- Tem espírito de liderança?

Direito:

- Você tem domínio da Língua Portuguesa? Gosta de ler?
- Você tem fluência verbal e seu vocabulário é rico?
- Seu raciocínio é lógico e você costuma agir com senso?
- Você costuma se aprofundar nos estudos? É sociável e criativo?
- Você tem interesse pelo mundo e pela vida?
- Você gosta de acompanhar as mudanças que ocorrem no mundo moderno em busca de uma qualificação profissional?

EDITAL**1º PROCESSO SELETIVO 2019**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo (CEPS) do Centro de Ensino Superior de Jataí - CESUT torna público por meio do presente Edital, que serão recebidas as inscrições ao 1º Processo Seletivo de 2019, na secretaria do CESUT, em Jataí entre os dias **05/11/2018 a 09/01/2019**, devendo as provas ser realizadas no dia **13/01/2019**.

Serão oferecidas 240 vagas, assim distribuídas:

Curso	Vagas	Semestres
- Administração	120	08
- Direito	120	10

O Processo Seletivo terá validade somente para admissão no **1º semestre letivo de 2019** e dentro do limite de vagas fixado em cada curso, no presente Edital.

Os candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo de 2019 frequentarão as aulas no período noturno.

Art. 1º - O Processo Seletivo consiste na avaliação de conhecimentos comuns às diversas formas de educação, do ensino médio, bem como avaliação de resultado obtido por candidatos que tenham se submetido ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

Parágrafo único – O Processo Seletivo estará aberto a candidatos que hajam concluído ou que venham a concluir o ensino médio, ou estudos equivalentes, comprovadamente, até a data da matrícula, sob pena de perderem o direito de vaga, se aprovados.

Art. 2º - A inscrição ao 1º Processo Seletivo de 2019 será instruída da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Documentação:

a - Requerimento de inscrição, em formulário próprio fornecido pelo CESUT ou pelo site www.cesut.edu.br.

b - Carteira de Identidade (original e xerox legível), a original será devolvida após a conferência pelo funcionário do CESUT.

c - Uma fotografia 3x4, tiradas de frente e recente.

d - Pagamento da taxa de inscrição R\$ 30,00 (Trinta reais).

e – Apresentação de cópia autenticada do resultado obtido pelo candidato que se inscreve na modalidade de egresso do ENEM.

Parágrafo Segundo - A inscrição ao Processo Seletivo poderá ser efetuada por terceiros sem procuração, bem como via internet, desde que obedecido os critérios do §1º acima.

Art. 3º - Haverá segunda opção. O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por um segundo curso oferecido pelo CESUT, desde que não seja aprovado em primeira opção e, condicionado a existência de vagas remanescentes, obedecida a estrita ordem de classificação.

Art. 4º - O Processo Seletivo do Centro de Ensino Superior de Jataí - CESUT constituir-se-á de provas em testes de múltipla escolha (provas objetivas) em determinadas disciplinas que constituírem o núcleo comum obrigatório do ensino médio e, discursiva (Redação em Língua Portuguesa).

Parágrafo Primeiro - A prova de Língua Portuguesa - Redação terá caráter eliminatório para ambos os cursos. (Portaria/MEC nº. 2.941/2001).

Parágrafo Segundo - Os candidatos que se inscreverem para aproveitamento do resultado do ENEM serão classificados pela ordem de maior média obtida, sendo procedida apuração, de acordo com as cópias entregues no ato da inscrição e aproveitados, em cada curso, os 18 (Dezoito) primeiros classificados, com média igual ou superior a 5 (Cinco).

Art. 5º - O candidato que por qualquer motivo chegar atrasado, após o horário previsto para o início das provas ou, mesmo deixar de responder a uma das provas, será eliminado do Processo Seletivo.

Art. 6º - O Processo Seletivo será em uma única etapa e obedecerá ao seguinte calendário:

Dia 13/01/2019 - das 09:00 às 13:00 horas.

Prova nº 1 - Redação em Língua Portuguesa;

Prova nº 2 - Língua Portuguesa, Matemática,
História e Geografia.

Parágrafo Primeiro - A nota das provas objetivas estará no intervalo de 0 (zero) a 7,0 (sete) pontos.

Parágrafo Segundo - A prova de Redação será manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica com tinta azul ou preta, que o candidato deverá levar, e será avaliada no intervalo de 0 (zero) a 3,0 (três) pontos.

Art. 7º - As provas serão realizadas em locais previamente designados pela Comissão do Processo Seletivo e os resultados divulgados através de relação afixada no edifício do CESUT, situado à Rua Santos Dumont, 1200, Setor Oeste - Jataí/GO, no dia **16/01/2019**, após as 13h00, bem como através do site - www.cesut.edu.br

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Art. 8º - Serão considerados eliminados os candidatos que usarem de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

Art.9º - Somente será considerada para efeito de avaliação, contagem de pontos e aprovação no concurso, a prova de Redação dos candidatos que tiverem obtido nas provas objetivas o maior número de acertos, na proporção de no máximo 03 (três) candidatos por vaga.

Parágrafo Primeiro - Na prova de Redação serão considerados os aspectos:

- a) Relacionamento com o tema;
- b) Ordenação lógica do pensamento;
- c) Correção e linguagem.

Parágrafo Segundo - Será atribuída a nota ZERO à prova de Redação enquadrada em qualquer das situações abaixo:

- a) Fora do tema;
- b) Escrita a lápis;
- c) Escrita em versos;
- d) Escrita de forma ilegível;
- e) Com identificação do candidato fora do local especificado;
- f) Com menos de 18 (dezoito) linhas.

Art.10 - Na apuração dos pontos das provas objetivas, caso na última colocação exista mais de um candidato com o mesmo número de pontos, todos eles terão sua prova de Redação avaliada, independente do disposto no Art. 10.

Art.11 - Serão considerados eliminados os candidatos que obtiveram nota ZERO em qualquer prova.

Art.12 - Não haverá justificativa de falta e/ou nova prova para os ausentes ao 1º Processo Seletivo de 2018.

Art.13 - Far-se-á por curso uma relação nominal dos candidatos, excetuando-se os eliminados, em ordem decrescente de pontos obtidos. Serão considerados classificados em cada curso os primeiros candidatos da relação nominal até o limite de vagas estabelecidas neste Edital.

Art.14 - Os pontos obtidos serão os resultados das somas dos escores alcançados em cada prova.

Art.15 - A divulgação dos resultados da classificação dos candidatos inscritos será em ordem alfabética, sem qualquer referência à notas ou aos pontos obtidos, até o limite das vagas. Será válida para todos os efeitos de direito a divulgação feita nos placares oficiais do Centro de Ensino Superior de Jataí.

Art.16 - Se, após as matrículas, as vagas não forem preenchidas, haverá outras chamadas, completando-se as vagas remanescentes com os candidatos não classificados na primeira chamada obedecida a ordem geral de classificação para cada curso.

Art.17 - Os casos de empate serão resolvidos da seguinte forma:

- Maior número de acertos nas provas objetivas;
- Persistindo o empate, será aplicado o critério de maior nota na prova de redação;
- Se ainda persistir o empate, o candidato idoso terá prioridade.

Art.18 - Os candidatos classificados deverão comprovar no ato da matrícula haver concluído o ensino médio, em instituição de Ensino devidamente autorizada pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de sua origem.

Parágrafo Primeiro - O cadastramento e matrícula serão efetuados entre os dias **16 a 18/01/2019, na secretaria do CESUT, iniciando as aulas no dia 04/02/2019.**

Parágrafo Segundo - O candidato classificado no Processo Seletivo deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos de acordo com a **portaria nº 391/2002 do Ministério da Educação:**

- a - Documento oficial de Identidade;
- b - Título Eleitoral (se maior de 18 anos);
- c - Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- d - Certidão de Nascimento;
- e – CPF;
- f – Comprovante de endereço;
- g - Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente, com o respectivo Histórico Escolar;
- h - As declarações de excepcionalidade positiva ou de equivalência de curso terão que ser apresentadas no momento da inscrição ao Processo Seletivo, conforme Resolução CFE 09/78.
- i - Uma fotografia 3x4, recente e tirada de frente.
- j - O pagamento da matrícula, no valor de R\$ 996,60 (Novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e mais R\$ 30,00 (Trinta reais) de taxa de cadastramento.
- l – Firmar com a Associação Jataense de Educação um Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, renovável a cada matrícula, até o encerramento do Curso a que se matriculou.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.19 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário do início do vestibular, munidos de Carteira de Identidade, Cartão de inscrição, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

Art.20 - O candidato que, dentro do prazo estipulado para a matrícula, não comparecer ao local indicado e não apresentar a documentação necessária perderá direito à vaga e não terá qualquer eficácia sua classificação no Processo Seletivo.

Art.21 - A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas, decorrentes da não efetivação de matrículas (artigo anterior), será feita por Edital afixado no placar do CESUT no 1º dia útil seguinte ao encerramento das matrículas.

Art.22 - Será excluído o candidato encontrado praticando qualquer espécie de fraude, dolo, indisciplina ou improbidade durante a realização do Processo Seletivo.

Art.23 - Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

Art.24 - Para a realização das provas de conhecimento, não poderão ser utilizados recursos tais como: régua de cálculo, dicionários, máquinas de calcular e outros similares, como também não se admitirá o ingresso de telefones celulares no recinto onde serão realizadas as provas.

Art.25 – Fica estipulado o valor da primeira semestralidade em R\$ 5,979,60 (Cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), a ser paga em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 996,60 (Novecentos e noventa seis reais e sessenta centavos), incluída a matrícula, e que se manterá inalterada caso não ocorra durante este período nenhuma alteração substancial no Sistema Financeiro Nacional.

§1º – No ato da matrícula deverá ser firmado Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais e que regerá os deveres e obrigações entre o Cesut e o aluno.

§2º - Caso haja desistência da matrícula até o início das aulas, o aluno poderá requerer a devolução do valor pago, na forma do Código de Defesa do Consumidor.

§3º - Na conformidade do ofício nº 196/2011, do dia 29/09/2011, da Superintendência do PROCON/GO, fica proibido que alunos não regularmente matriculados freqüentem as aulas e/ou atividades acadêmicas.

Art.26 - A inscrição ao Processo Seletivo implica na aceitação das condições do presente Edital e Legislação pertinente.

Art.27 - O Centro de Ensino Superior de Jataí não participa dos Programas PROUNI e FIES.

Art.28 - O curso de Direito, por força de legislação específica, exige monografia final, de caráter reprobatório e a ser defendida perante banca examinadora ao final do curso, condição sem a qual não haverá emissão de diploma. Para o Curso de Administração o acadêmico apresentará o relatório final do Estágio Profissional perante Banca Examinadora e com caráter reprovativo.

Parágrafo primeiro: Se for constatado plágio ou cópia de outra autoria na elaboração do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) o aluno só poderá apresentá-lo novamente no semestre seguinte;

Parágrafo segundo: O Curso de Administração terá duração mínima de 08 (oito) e o Curso de Direito de 10 (dez) semestres letivos.

Art. 29 - O Cesut informa que, em face da Portaria nº 02/2010-2 de 02/10/2010, o aluno que obter média nas provas bimestrais igual ou superior a sete e meio (7,5) será considerado aprovado por nota, sendo facultativo a realização da prova final. O acadêmico que não alcançar a média estipulada (7,5) deverá fazer uma terceira avaliação (prova final) e obter média cinco (5,0) nas três avaliações executadas no decorrer do semestre letivo para ser considerado aprovado por nota.

Art. 30 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão Especial do Processo Seletivo do Centro de Ensino Superior de Jataí - CESUT.

Art.31 - Legislação Pertinente:

1 - Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases;

2 - Decreto n.º 3.860/2001 – Art. 15, esclarece:

a - Os recursos materiais a disposição dos alunos são: equipamentos de TV e Vídeo, Retroprojeto, Data Show, episcopio, DVD e som, Rede Wi-Fi, laboratório de informática, Internet e acesso às informações contidas no acervo da biblioteca especializada e organizada segundo os padrões da ABNT.

b - Maiores informações junto à secretaria do CESUT.

3 -Portaria MEC nº 2.941/2001, estabelece a obrigatoriedade da prova de redação em caráter eliminatório.

4 – Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

Reconhecimento dos Cursos:

- ❖ Curso de Administração - Portaria nº 807 de 21/05/1991
- ❖ Curso de Direito - Portaria nº 808 de 21/05/1991

Jataí/GO, 31 de outubro de 2018.


Prof. JOÃO GERALDO DE SOUZA BRAGA
Presidente da C.E.P.S.

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

A prova de Matemática procura avaliar a compreensão de conceitos básicos, bem como aferir a capacidade de analisar, relacionar e aplicar conhecimentos da Matemática na resolução de problemas.

1 – Conjuntos: Noções e notações; Subconjuntos; Intersecção, reunião e diferença.

2 – Conjuntos numéricos: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Intervalos; Valor absoluto; Critérios de divisibilidade; MDC e MMC em \mathbb{Z} .

3 – Razão e proporção: Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Juros e porcentagens.

4 – Unidade de medida: Comprimento; Área; Volume.

5 – Expressões algébricas: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

6 – Funções: Definição e notação; Domínio, contradomínio e conjunto-imagem; Gráficos; Funções crescentes e decrescentes; Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; Funções inversas; Funções par e ímpar; Funções do 1º grau; Funções do 2º grau; Funções compostas; Funções definidas por várias natenças; Função modular; Funções exponenciais; Funções logarítmicas; Propriedades dos logaritmos; Logaritmos decimais.

7 – Equações, inequações e sistemas: Definições; Soluções e discussões; Aplicações; Representação gráfica.

8 – Progressões: Seqüências; Progressões aritméticas; Conceitos; Soma dos termos; Progressões geométricas; Conceitos; Soma dos termos de PG finita e infinita; Soma dos termos de PG finita; Aplicações.

9 – Análise combinatória: Princípios de contagem; Combinações; Arranjos; Permutações; Binômio de Newton;

10 – Probabilidade: Experimentos determinísticos e aleatórios; Espaço amostral; Evento; Cálculo de probabilidades; Probabilidade condicional; Independência.

11 – Números complexos: Definição; Módulo e argumento; Forma polar; Representação; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.

12 – Polinômios e equações algébricas: Definições; Valor numérico; Fatoração; Divisibilidade; Teorema do resto; Decomposição de uma fração racional; Teorema fundamental da álgebra; Decomposição em fatores binominais; Raízes complexas; Raízes racionais.

13 – Matrizes, determinantes e sistemas lineares: Tipos de matrizes; Operações com matrizes; Matrizes inversas; Propriedades dos determinantes e os itmos de soluções; Resolução e discussão de um sistema linear

14 – Geometria plana e euclidiana: Elementos fundamentais (ponto, reta e plano); Semi-reta, segmento de reta, medida e nagraência de segmentos e razão entre duas medidas; Lugar geométrico, paralelismo e perpendicularismo de retas; Ângulos e suas classificações; Triângulos; Definição e elementos principais; Congruência; Relações entre lados e ângulos; Semelhanças; Relações métricas em triângulos retângulos e quaisquer; Quadriláteros: Definição, classificação e elementos principais; Circunferência: Definição e elementos principais; Posições relativas entre retas e circunferência; Relações métricas no círculo; Inscrição e circunscrição de polígonos regulares na circunferência; Propriedades dos polígonos regulares: Áreas das principais figuras planas.

15 – Geometria espacial: Retas e planos; Noções gerais; Paralelismo; Perpendicularismo; Intersecções; Prismas, pirâmides, cilindros e cones: Definições; Classificações; Propriedades;

Troncos; Áreas e volumes; Área de superfície esférica e suas partes; Volume da esfera e de suas partes; Poliedros: Conceituação e propriedades; Poliedros regulares.

16 – Geometria analítica: Sistema de coordenadas no plano; Distância entre dois pontos; Coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão; Coeficiente angular de uma reta; Equação de reta; Ângulo entre duas retas; Retas concorrentes; Retas paralelas; Retas perpendiculares; Distância de um ponto a uma reta; Circunferência: Equação geral; Posição relativa entre uma reta e uma circunferência; Posição relativa entre duas circunferências; Cônicos: elipse, hipérbole e parábola; Elementos principais; Equações.

17 – Trigonometria: Arcos e ângulos; Funções trigonométricas; Conceituação; Propriedades; Relações fundamentais entre funções de um mesmo arco; Mudança de quadrantes; Identidades trigonométricas; Arcos notáveis da forma K (K racional); Funções trigonométricas inversas; Funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos; Duplicação de bisseção de arcos; Transformação em produto; Leis dos senos e dos cossenos; Resolução de triângulos; Equações trigonométricas;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, J. Roberto. **Matemática**. São Paulo: FTD, 1992. V.1, 2 e 3.
 IEZZI, G. et al. **Matemática e realidade**. – 1º grau. São Paulo: Atual, 1993.
 IEZZI, G. et al. **Coleção fundamentos de Matemática Elementar** – 2º grau. São Paulo: Atual, 1993.
 BEZERRA, Jairo. **Matemática**. Ed. Renovada, São Paulo: Spicione, 1995.
 ROKU, Carlos Kazuhito. **Os elos da Matemática**. São Paulo: Saraiva. 1993.
 MACHADO, S. **Matemática** : temas e metas. São Paulo: Atual, 1996.
 PAIVA, Manoel. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1995. V. 1, 2 e 3.
 KRICKORIAN, Gregório & Jorge. **Matemática**. 2. Ed. Cered, 1996. (Col. Objetivo Sistema de Métodos de Aprendizagem, 37 a 42).

PROGRAMA DE HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL

Os conteúdos de História objetivam desenvolver no aluno uma visão integrada, analítica e crítica da História conscientizando-o de sua função de sujeito deste processo.

1 – Antiguidade Clássica: Grécia e Roma: Sociedade, cultura e legado; Surgimento e expansão do cristianismo.

2 – O Mundo Medieval: O feudalismo europeu; As civilizações bizantina e muçulmana..

3 – Transição do Feudalismo ao Capitalismo: Expansão comercial e marítima: os descobrimentos; O estado moderno e o absolutismo; O mercantilismo; O renascimento; As reformas religiosas.

4 – A Conquista e a Colonização da América: As sociedades indígenas pré-colombianas; A cultura indígena brasileira; As colonizações: espanhola, inglesa e francesa; O sistema colonial no Brasil; A administração; Economia e sociedade do açúcar; A pecuária e a ocupação do interior; A idade do ouro no Brasil; Goiás Colônia: a mineração e o povoamento .

5 – As Revoluções Burguesas e a América no Século XIX: O liberalismo e a crise do sistema colonial; O Iluminismo; A Revolução Industrial; Revolução Francesa; A independência dos EUA e das colônias espanholas; A Independência do Brasil – o caso de Goiás; O liberalismo e as idéias socialistas; As transformações do capitalismo e a expansão imperialista; A expansão norte americana: a Guerra de Secessão e a industrialização; A América Latina – independente: o caudilhismo; O Império brasileiro; O Primeiro Reinado e a crise regencial; O apogeu do Império: expansão cafeeira, escravidão, imigração européia e urbanização; A economia agro-pastoril de Goiás; A crise da Monarquia e a Proclamação da República.

6 – Brasil Republicano: A República Oligárquica – coronelismo – o sistema oligárquico em Goiás; Os Movimentos Sociais: cangaço, messianismo e revoltas urbanas; Economia e finanças: a conjuntura internacional e a defesa do café; Os anos 20: tenentismo e Movimento Modernista; A Revolução de 30; A Revolução em Goiás e a mudança da capital; A era Vargas: industrialização,

urbanismo e política social; O populismo e o desenvolvimento; O Golpe de 64 e os Governos Militares; Cultura e participação social; A República Atual: democratização e cidadania; Cultura, indústria cultural e sociedade de consumo .

7 – Capitalismo, Socialismo e o Mundo Atual: A Primeira Guerra Mundial e a hegemonia norte americana; A Revolução Russa e a expansão socialista; A Crise de 29 e a consolidação do nazi-fascismo; A Segunda Guerra Mundial e o declínio do fascismo; As atividades internacionais e a Guerra Fria – reflexos na América Latina e no Brasil; A descolonização na Ásia e África; Apogeu e crise dos EUA e repercussão do capitalismo europeu; A URSS e as democracias populares na Europa; Socialismo: crises e perspectivas; A Igreja no mundo atual; A cultura contemporânea e os meios de comunicação de massa; Perspectivas e problemas do mundo atual.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- ALENCAR, Francisco, CARPI, Lúcia, RIBEIRO, Marcus Venício. **História da sociedade brasileira**. 13 ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1996.
- ARRUDA, José Jobson de A, PILETTI, Nelson. **Toda a história: História Geral e do Brasil**. São Paulo: Ática, 1994.
- COTRIM, Gilberto. **História e consciência do mundo**. São Paulo: Saraiva, 1994.
- _____. **História e consciência do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1994.
- FARIA, Ricardo de Moura, MARQUES, Adhemar Martins, BERUTTI, Flávio Costa. **História**. Belo Horizonte: Lê, 1993. v. 3.
- NADAI, Elza, NEVES, Joana. **História geral: natiga e medieval**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- _____. **História geral: moderna e contemporânea**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1993.
- _____. **História do Brasil: da colônia à República**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 1990.
- _____. **História da América**. São Paulo: Saraiva, [s.d].
- PALACIN, Luis, MORAES, M. Augusta de Sant'Anna. **História de Goiás**. 5. ed. Goiânia: UCG, 1989.
- PAZZINATO, Alceu Luiz, SENISE, Maria Helena Valente. **História moderna e contemporânea**. 4 ed. São Paulo: Ática, 1994.
- Leituras complementares de jornais, revistas e periódicos atuais.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA

As questões de Geografia visam medir o grau de integração do estudante com o mundo que o cerca, compreender o espaço geográfico brasileiro e mundial, bem como todos os problemas advindos do uso político, econômico e social desse espaço.

1 – A Configuração Política – Ideológica Mundial: Os sistemas sócio-econômicos: características, evolução, e perspectivas; A nova ordem mundial: globalização e fragmentação do espaço.

2 – As Desigualdades Econômicas e Sociais Mundiais: Subdesenvolvimento: noção e controversa; O mundo desenvolvido; O mundo não-desenvolvido.

3 - Crescimento Populacional e Urbano: A estrutura demográfica mundial; “Explosão demográfica” e uma contextualização; A intensificação e expansão do processo de urbanização no mundo contemporâneo; A tendência à metropolização: o crescimento acelerado das grandes cidades; Problemas de “explosão urbana” nos grandes centros metropolitanos; As migrações no Brasil e no mundo.

4 – A Indústria: Evolução histórica; A industrialização clássica, planejada e tardia; A atividade industrial no contexto da globalização.

5 – Brasil, País Industrializado do Terceiro Mundo: O Brasil e as Relações Internacionais; Um país urbano e industrial; A distribuição espacial da indústria; O mercado de consumo interno; A circulação das riquezas; A organização do espaço geográfico brasileiro e de Goiás.

6 – A Agricultura: Uso da terra e estrutura fundiária; O impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias; O meio ambiente e a agricultura; O processo de modernização agrícola e a proletarianização do trabalhador rural no Brasil.

7 – Meio Ambiente e Paisagem Natural: A relação homem-natureza; A interação dos elementos da paisagem natural : a paisagem natural em seu conjunto; Os processos interativos homem-meio ambiente; Subdesenvolvimento e degradação ambiental; A questão ambiental no Brasil e em Goiás.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MAGNOLI, Demétrio, ARAÚJO, Regina. **Paisagem e território:** Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 1994.

PEREIRA, Diamantino et al. **Geografia: ciência do espaço** – o espaço brasileiro. 2 ed. São Paulo: Atual, 1994.

_____. **Geografia: ciência do espaço** - o espaço mundial. 4 ed. São Paulo: Atual, 1994.

SCALZARETTO, Reinaldo. **Geografia geral:** nova geopolítica. 3 ed. São Paulo: Scipione, 1993.

VISENTINI, J. William. **Sociedade e espaço:** Geografia do Brasil. 18 ed. São Paulo: Ática, 1994.

_____. **Sociedade e espaço:** Geografia geral e do Brasil. 27 ed. São Paulo: Ática, 1993.

Bibliografia Complementar

GOMES, Horiestes, TEIXEIRA NETO, Antônio. **Geografia Goiás-Tocantins.** Goiânia: CEGRAF/UFG, 1993.

SIMIELLI, Maria Elena. **Geoatlas.** 14 ed. São Paulo: Ática, 1994.

Periódicos atuais, jornais, revistas etc.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa constará de duas partes: uma visa medir a capacidade de compreensão de textos e a outra visa verificar os conhecimentos gramaticais.

Na 1ª parte, apresentar-se-á um texto de autor brasileiro contemporâneo, não necessariamente literário. Serão questões relativas à compreensão de estilo (figuras, analogia vocabular etc.).

No estudo de texto considerar-se-ão a criatividade, a concordância, a ortografia, a pontuação e a legibilidade da caligrafia.

- Usos da linguagem: níveis de linguagem e variedade lingüísticas
- Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação).
- Figuras de linguagem; figuras de estilo.
- Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação.
- O sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos.
- Significado de palavras.
- Interpretação crítica e coerente do texto.

Na 2ª parte, exigir-se-ão conhecimentos lingüísticos referentes à seguinte programação:

- Ortografia
- Acentuação gráfica
- Crase
- Pontuação
- Morfologia
 - a) classes das palavras
 - b) flexões das palavras
 - c) estrutura e formação das palavras
- Sintaxe
 - a) regência (nominal e verbal)
 - b) concordância (nominal e verbal)
 - c) colocação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRÉ, Hidelbrando A. de . **Gramática ilustrada.** 4 ed. São Paulo : Moderna, 1990.

BIDERMAN, Maria Tereza. **Dicionário contemporâneo de Português.** Petrópolis: Vozes, 1992.

CÂMARA JUNIOR, J. Mattoso. **Dicionário de lingüística e gramática.** 16 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

FARACO E MOURA. **Gramática.** São Paulo: Ática, 1994.

MESQUITA, Roberto Melo. **Gramática da língua portuguesa.** São Paulo: Saraiva, 1994.

MAIA, João Domingues. **Gramática.** 4 ed. São Paulo: Ática, 1994.

TERRA, Ernani, NICOLA, José de. **Gramática e literatura**. São Paulo: Scipione, 1993.

PROGRAMA DE REDAÇÃO

A redação tem como finalidade avaliar a capacidade de produção de texto escrito pelo aluno, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da língua portuguesa.

Serão observados os seguintes aspectos textuais:

- coesão e coerência;
- criatividade e originalidade;
- visão crítica;
- correção gramatical.

Qualquer redação, por mais bem feita que seja, terá zero se fugir aos temas propostos.

Serão sugeridos até três (03) alternativas e o candidato deverá optar por apenas uma delas. Posteriormente, formulará um título para a sua redação. As alternativas poderão ou não estar vinculadas aos livros definidos pela leitura.

O texto (narrativo, narrativo-descritivo, dissertativo ou em outra modalidade) deverá ter cerca de 25 linhas e apresentar a variedade culta da língua.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BARBOSA, Severino A. M., AMARAL, Emília. **Escrever é desvendar o mundo**. Campinas: Papyrus, 1986.

FIORIN, J. L. Q., PLATÃO, F. S. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 1995.

GRAMATIC, Branca. **Humor e criatividade**. São Paulo: Scipione, 1996.

KOCK, Ingedore G. Villaça. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 1990.

LUYTEN, S. M. **O que é história em quadrinhos?** São Paulo: Brasiliense, 1989.

SOARES, M. B., CAMPOS, E. N. **Técnicas de redação**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1991.

Revistas e jornais atuais.

AQUI SE ENSINA. AQUI SE APRENDE.



Educação Infantil,

Ensino Fundamental,

Ensino Médio e

Curso Pré-vestibular

Rua Santos Dumont, 1.200 – Setor Oeste – CEP. 75804-045

Fones: (64) 2102-1050 - Fax: (64) 2102-1069

E-mail cesut@cesut.edu.br - Site www.cesut.edu.br